



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.510, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
11.621.317,20.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 11.621.317,20 (onze milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.0203.04.122.0232.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.500,00
02.0204.15.451.0211.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	4.200,00
02.0205.19.126.0232.2,205 - 3190 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Obrigações patronais	R\$	2.600,00
02.0209.04.124.0232.2,205 - 3390 08 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R\$	1.000,00
03.0302.04.122.0232.2,205 - 3390 08 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R\$	650,00
03.0302.04.122.0232.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	12.000,00
04.0401.04.122.0232.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	19.000,00
04.0401.04.122.0232.2,205 - 3391 97 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$	2.500.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

05.0501.04.123.0241.2,205 - 3190 07 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuição a entidades fechadas de previdência	R\$	1.000,00
05.0501.04.123.0241.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.500,00
06.0601.12.122.0232.2,205 - 3190 08 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	3.020,00
06.0601.12.122.0232.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	35.000,00
06.0601.12.122.0232.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	15.000,00
06.0601.12.122.0232.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	16.000,00
06.0602.12.365.0253.2,205 - 3190 08 00 000000 - FR 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - CO 1070 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	18.000,00
06.0604.12.361.0254.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - CO 1070 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	39.000,00
06.0604.12.361.0254.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - CO 1070 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	67.000,00
06.0606.12.362.0255.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	30.000,00
07.0703.06.182.0400.2,323 - 4490 51 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75906 - FUNDO DEFESA CIVIL - Manutenção da Segurança Pública - Obras e instalações	R\$	1,00
07.0703.06.182.0400.2,323 - 4490 51 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75906 - FUNDO DEFESA CIVIL - Manutenção da Segurança Pública	R\$	2.877,84



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

- Obras e instalações		
07.0703.06.182.0400.2,323 - 4490 51 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75906 - FUNDO DEFESA CIVIL - CO 3101 - Não se Aplica - Manutenção da Segurança Pública - Obras e instalações	R\$	8.131.968,36
11.1102.10.301.0302.2,205 - 3190 08 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	6.400,00
11.1102.10.301.0302.2,301 - 3390 39 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CO 3110 - Não se Aplica - Manutenção da Atenção Básica à Saúde - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	700.000,00
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3190 08 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	8.400,00
11.1105.10.304.0305.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado	R\$	1.000,00
11.1106.10.305.0305.2,205 - 3190 08 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	1.000,00
12.1201.18.542.0313.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.600,00
15.1501.15.452.0361.2,205 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.600,00
Total	R\$	11.621.317,20

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02.0201.04.122.0232.2,205 - 3190 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Obrigações patronais	R\$	180.000,00
02.0201.04.122.0232.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	170.000,00
05.0502.04.129.0241.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0500 -	R\$	160.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado		
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	20.470,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	85.000,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	17.600,00
05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	38.400,00
05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	1.290.000,00
06.0602.12.365.0253.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - CO 1070 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado	R\$	18.000,00
06.0602.12.365.0253.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - CO 1070 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado	R\$	67.000,00
06.0604.12.361.0254.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - CO 1070 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado	R\$	39.000,00
07.0703.06.182.0400.2,323 - 3390 30 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75906 - FUNDO DEFESA CIVIL - Manutenção da Segurança Pública - Material de consumo	R\$	1,00
07.0703.06.182.0400.2,323 - 3390 30 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75906 - FUNDO DEFESA CIVIL - Manutenção da Segurança Pública - Material de consumo	R\$	2.877,84
07.0703.06.182.0400.2,323 - 4490 51 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75906 - FUNDO DEFESA CIVIL - Manutenção da Segurança Pública - Obras e instalações	R\$	8.131.968,36
09.0901.23.695.0281.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	120.000,00
10.1005.20.606.0291.2,205 - 3190 11 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	200.000,00
10.1005.20.606.0291.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 -	R\$	180.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais		
10.1007.20.606.0291.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	100.000,00
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	1.000,00
11.1103.10.302.0303.2,234 - 3390 39 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Compra de Serviços de Saúde - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	700.000,00
12.1201.18.542.0313.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado	R\$	100.000,00
Total	R\$	11.621.317,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 75
e publicado (a)
Em 27/09/24

Balla